



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 133 • Número 35 • São Paulo, sábado, 18 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 12, de 17-02-2023.

Designa a Comissão de Fretamento Metropolitano da
Região Metropolitana de Campinas – RMC

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 64 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, da Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000, do Decreto nº 45.983, de 08 de agosto de 2001 e da Resolução STM-33, de 10 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas - RMC:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997-4;
- b) Membros: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP: Edson Thomaz Zilião, RG 13.298.784-3 e Sylvio Antônio da Silva, RG 11.558.568-9, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Milton Zanca, RG 19.946.736-5 e José Brigeiro Junior, RG 12.558.200-6, como suplente;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo: Jane Rodrigues da Silva, RG 28.335.346-6 e Helena Pereira Rosário, RG 9.853.090, como suplente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.